



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL  
BRASILEIRA

Reconhecido de Utilidade Pública Federal-Portaria nº 3.600 de 13.12.2013

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal n.º 3.781 de 14.03.2016 (PMC)

Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão - S. Paulo

Rua Antonio Lemos, 307-309 – Vila Paulista – Cubatão – S. Paulo

Telefone: (13) 3363-2637 / (13) 3371-9903

E-mail: [nucleo.cubatao@adventistas.org](mailto:nucleo.cubatao@adventistas.org) / [admreintegra.cubatao@adra.org.br](mailto:admreintegra.cubatao@adra.org.br)

Ofício nº 057/2024/ADRA – acm

Cubatão, 30 de setembro de 2024

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DE AGOSTO - CONTA RECURSO MUNICIPAL

Ref.: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Projeto: "ADRA REINTEGRA CUBATÃO"

ADRA Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais-Central Brasileira, vem por meio deste encaminhar a Prestação de Contas referente ao Aditamento 05/24 ao Termo de Colaboração ADM Nº 05/2023 – Municipal, com seu período entre 01/08/2024 e 31/08/2024.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Alessandro da Cruz Mesquita

Coordenador Administrativo

RECEBIDO EM

01/10/24